

Successfully created



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Vara Única da Comarca de Parelhas
Praça Arnaldo Bezerra, 94, Centro, PARELHAS - RN - CEP: 59360-000

Processo n.º: 0000670-45.2011.8.20.0123

Ação: Cumprimento de Sentença (156)

Exequente: BB Leasing S/A Arrendamento Mercantil

Executado: J N B BARBOSA - ME e JEFERSON NICOLAU BEZERRA BARBOSA

Mandado de Reavaliação de Bens Penhorados

O Doutor Juiz de Direito **Wilson Neves de Medeiros Júnior**, Vara Única da Comarca de Parelhas, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça que, cumprindo as formalidades legais, dirija-se à **Rua Adjunto Araújo, nº 28, Cruz do Monte, Parelhas - RN, CEP: 59360-000**, para proceder à **Reavaliação do Bem Penhorado**, observando-se as prescrições do art. 872 do CPC, conforme determinado nos autos do processo de Cumprimento de Sentença nº 0000670-45.2011.8.20.0123, promovido pelo BB Leasing S/A Arrendamento Mercantil.

O bem a ser reavaliado é o seguinte:

AUTO DE PENHORA E INTIMAÇÃO.

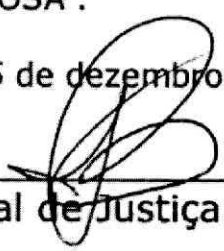
Aos 05 dias do mês de dezembro de 2019, nesta cidade e comarca de Parelhas - RN, em cumprimento ao mandado da MM Juíza de Direito, extraído dos autos da ação CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, que tem como Exequente: BB. LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL e Executado JNB BARBODSA - ME, JEFERSSON NICOLAU BEZERRA BARBOSA em trânsito por este juízo, eu João Bôsko Andrade da Nóbrega, oficial de justiça, após as formalidades legais, faço A PENHORA do seguinte bem:

01(um) TERRENO URBANO, medindo 8,80 metros de frente por 24,50 metros de fundos, totalizando 215,60 metros quadrados de superfície, situado na zona urbana desta cidade de Parelhas -RN, CEP 59.360-000, á rua Adjunto Araujo, nº28, bairro Cruz do Monte, Limitando-se ao NORTE, com imóvel pertencentes a Silas Romualdo de Oliveira, ao SUL, com perfilhamento da rua Adjunto Araujo; ao LESTE, com imóvel pertencente a Francisco Evando de Oliveira, e ao OESTE com imóvel pertencente a Prefeitura Municipal de Parelhas - RN.

Avaliado por R\$ 20.000,00(vinte mil reais)

A seguir, nomeei **depositário** do bem penhorado o próprio exultado JEFERSON NICOLAU BEZERRA BARBOSA, o qual aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do bem penhorado sem ordem expressa da MM Juíza de Direito do feito e sob as penalidades da Lei. Efetivada a penhora, **Intimei-o** desta para ofertar **embargos**, querendo, dentro do praza de **15 (QUINZE) dias**, contados da dada da intimação. E para ficar constando, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, oficial de Justiça, pelo depositário e ESPOSA.

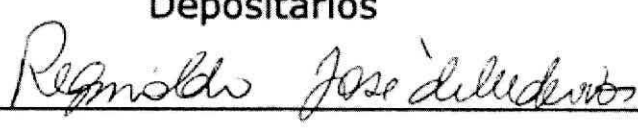
Parelhas-RN, 05 de dezembro de 2019.



Oficial de Justiça.



Depositários



Testemunhas.

Procedimentos

1. O Sr. Oficial de Justiça deverá avaliar os referidos bens, levando em consideração o valor de mercado atual,

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos dezesseis 16 dias do mês de abril de 2025, nesta cidade e comarca de Parelhas-RN, em cumprimento ao mandado da MM Juiz(a) de Direito, extraído dos autos do **Processo n.º: 0000670-45.2011.8.20.0123 Ação: Cumprimento de Sentença (156) Exequente: BB Leasing S/A Arrendamento Mercantil Executado: J N B BARBOSA - ME e JEFERSON NICOLAU BEZERRA BARBOSA**, em transito por este Julzo, eu, Reginaldo José de Medeiros, Oficial de Justiça, após as formalidades legais, reavalio o seguinte bem, indicado pela parte Exequente, qual seja: 01 (um) TERRENO URBANO, medindo 8,80 metros de frente por 24,50 metros de fundos, totalizando 215,60 metros quadrados de superfície, situado na zona urbana desta cidade de Parelhas -RN, CEP 59.360-000, rua Adjunto Araujo, nº28, bairro Cruz do Monte, Limitando-se ao NORTE, com imdvel pertencentes a Silas Romualdo de Oliveira, ao SUL, com perfilhamento da rua Adjunto Araujo; ao LESTE, com imovel pertencente a Francisco Evando de Oliveira , e ao OESTE com imovel pertencente a Prefeitura Municipal de Parelhas. O Imóvel foi reavaliado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

E para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de justiça e pelo depositário

Oficial de justiça

Reginaldo José de Medeiros

Depositários

[Assinatura]
